



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Eunildo Zanchim “Nildão” – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 04 de Março de 2024, às 17 horas e 30 minutos no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 028/2024, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, esclarecimentos acerca do destino dos recursos provenientes da devolução de 3 milhões de reais pela Câmara de Vereadores à prefeitura. Considerando a importância da transparência na gestão pública e o interesse da comunidade em compreender como tais recursos foram utilizados em benefício do município, gostaria de obter informações detalhadas sobre:

1. Como e em quais áreas específicas os 3 milhões de reais foram aplicados após sua devolução à prefeitura?
2. Qual foi o processo de alocação desses recursos e quais critérios foram adotados para determinar suas destinações?
3. Existe algum relatório ou prestação de contas disponível ao público que detalhe o uso desse recurso? Solicito ainda que, seja disponibilizado uma cópia dos documentos que comprovem as despesas realizadas com o referido recurso, a fim de garantir transparência e o controle social sobre a utilização do dinheiro público.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 029/2024, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, conforme informações disponíveis através da prefeitura, foram convocados 14 médicos para integrarem o corpo clínico das Unidades de Saúde. No entanto, gostaria de obter esclarecimentos se dentre eles, vai ter a inclusão de um Médico Pediatra para o atendimento na UPA.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 030/2024, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade da construção de uma Unidade de Pronto Atendimento na Zona Sul da cidade, visto que nossa cidade, nos dias atuais conta com mais de 130.000 habitantes e existe somente uma unidade que não está dando o suporte necessário aos munícipes.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 031/2024, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há estudos para construção de um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no Jardim Aurora IV. Ressaltando, ainda, que uma unidade neste local, beneficiará outros bairros ao redor.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 032/2024, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a viabilidade do funcionamento das UBS (Unidades Básicas de Saúde) dos Jardins Monterey e Aurora, estenderem o horário de atendimento aos munícipes até 21:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – REQUERIMENTO Nº 033/2024, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um restaurante popular na cidade de Sarandi. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – REQUERIMENTO Nº 034/2024, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há planejamento para a realização do recape asfáltico na Rua Jesus Galindo, Jardim Nova Sarandi III.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VIII – REQUERIMENTO Nº 035/2024, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se existem estudos ou entendimentos junto ao Governador do Estado do Paraná, viabilizando a implantação de uma delegacia da mulher no município de Sarandi.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.433/2024, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, o qual Dá denominação ao Parque Adaptado, situado na Praça dos Pioneiros, na forma que especifica. **“PARQUE ADAPTADO ANA VITORIA DO AMARAL DE CAMPOS”**.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.454/2024, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a autorização de cessão de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Sarandi, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.424/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, o qual Dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, “Grau”, e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Sarandi e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.426/2023, dos edis **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, **GILBERTO MESSIAS DE PINAS** e **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dispõe sobre o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde no Município de Sarandi.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.437/2024, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de Imóvel pertencente a Municipalidade, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.443/2024, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de Imóvel pertencente a Municipalidade, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 01 de Março de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 045/2024, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Indica ao senhor Prefeito, estudos no sentido de viabilizar a implantação de escolas em tempo integral em Sarandi.

Que sejam liberados vagas mesmo que nas escolas que participam da licitação para que os pais possam colocar as crianças durante o dia todo para poderem trabalhar.

INDICAÇÃO Nº 046/2024, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize as pinturas das faixas horizontais e verticais de pedestre, dentro do Residencial Bom Pastor (Alphaville).

Ressalto que o pedido é de moradores do local.

INDICAÇÃO Nº 047/2024, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que viabilize um programa de fornecimento gratuito de repelente para as escolas municipais, creches e gestantes.

INDICAÇÃO Nº 048/2024, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Indica ao senhor Prefeito, a necessidade de se viabilizar a implantação de um centro dia (creche do idoso), em Sarandi.

INDICAÇÃO Nº 049/2024, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, a construção de uma quadra coberta na Escola Municipal São Francisco de Assis. Tendo em vista que as crianças não tem um espaço coberto para a prática de atividades físicas.

INDICAÇÃO Nº 050/2024, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja notificado a 86º CIRETRAN, para que tome as providências necessárias para a destinação dos carros apreendidos no pátio do local, tendo em vista que os carros estão em completo abandono, transformando-se em criadouro do mosquito Aedes Aegyptis.

INDICAÇÃO Nº 051/2024, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja regularizado o CEP da Rua João Pedreiro Beltran, Jardim São Paulo II. Os moradores relatam que por conta da diferença de CEP para o nome da rua, as encomendas, aplicativos de transportes, correios e instalação de internet e telefone não são feitas.

INDICAÇÃO Nº 052/2024, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um bebedouro e uma lixeira na ATI do Jardim Verão, para maior comodidade dos munícipes que utilizam o local.

INDICAÇÃO Nº 053/2024, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, a criação da Secretaria de Bem-Estar animal em Sarandi.

INDICAÇÃO Nº 054/2024, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a troca de todo sistema elétrico e que realize nova instalação hidráulica (devido a ser muito antiga) e a reforma dos banheiros na Escola Municipal Criança Esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

INDICAÇÃO Nº 055/2024, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a construção de um refeitório e a reforma dos banheiros da Escola Municipal José Polo, que estão sem manutenção desde a sua inauguração 08 de março de 1988.